

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 108/2023
Dispensa nº: 058/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tela alambrado para o Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 108/2023, Dispensa nº 058/2023, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.717.230/0001-92, para fornecimento de tela alambrado para o Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 7.830,60 (sete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos) até 31 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 13 de setembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 108/2023
Dispensa nº: 058/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tela alambrado para o Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.717.230/0001-92, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de tela alambrado para o Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, no valor global de R\$ 7.830,60 (sete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).

Cordeiros – BA, 13 de setembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 108/2023
Dispensa nº: 058/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tela alambrado para o Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 108/2023, referente a dispensa de licitação nº 058/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.717.230/0001-92, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de tela alambrado para o Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação, pelo valor global de R\$ 7.830,60 (sete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).

Descrição dos Produtos					
Sistema utilizado	Altur.	Quant.	Unid.	Preço Unit.	Total
Tela alambrado Belgo Plastic 12 x 3" - Cor verde	1,50	88,50	m ²	R\$ 42,10	R\$ 3.725,85
Tela alambrado Belgo Plastic 12 x 3" - Cor verde	3,00	55,50	m ²	R\$ 42,10	R\$ 2.336,55
Tela alambrado Belgo Plastic 12 x 3" - Cor azul	2,00	42,00	m ²	R\$ 42,10	R\$ 1.768,20
				R\$ -	R\$ -
				R\$ -	R\$ -
Valor Total dos Produtos					R\$ 7.830,60

Cordeiros – BA, 13 de setembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 108/2023
Dispensa nº: 058/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de tela alambrado para o Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: TELAS LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 11.717.230/0001-92, com sede a Avenida Santos Dumont, nº 1926, Loja 09, Bairro Centro, na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento de tela alambrado para o Grupo Escolar Joaquim Gonçalves, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 7.830,60 (sete mil, oitocentos e trinta reais e sessenta centavos); Forma de fornecimento: imediata/indireta; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2023; Ato de Ratificação: 108/2023; Ato de Homologação: 108/2023; Cordeiros - BA, 13 de setembro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação